



Proposição: PRES - Projeto de Resolução

Número: 000019/2025

Processo: 11128-00 2025

Autoria: Zé Márcio-Garotinho, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Letícia Delgado, Laiz Perrut

Ementa: Altera a Resolução nº 1.321, de 28 de fevereiro de 2018.

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão dos Direitos da Mulher

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Resolução que visa alterar a redação do Art. 1º da Resolução nº 1.321, de 28 de fevereiro de 2018, da Câmara Municipal de Juiz de Fora. O objetivo central é a adequação terminológica da homenagem prestada a mulheres de destaque no município, transformando a atual "Menção Honrosa" em "Medalha".

2. Análise

A proposta fundamenta-se na necessidade de promover a adequação terminológica e a padronização das honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, harmonizando esta homenagem com as demais comendas oficiais que tradicionalmente adotam a forma de medalha. A uniformização pretendida fortalece a identidade institucional das honrarias e facilita a compreensão pública sobre a relevância da distinção, conferindo maior prestígio e visibilidade às mulheres agraciadas anualmente. O texto detalha as especificações físicas do objeto, prevendo uma medalha em metal dourado com sete centímetros de diâmetro, contendo a efígie de Vera Faria no anverso e o Brasão do Município no reverso, acompanhada de fita em seda chamalote nas cores branca e vermelha, estojo verde e diploma. Ressalta-se que a proposição não altera a essência ou a periodicidade da homenagem, limitando-se ao aprimoramento administrativo e nominal da distinção.

3. Conclusão

Diante do exposto, o projeto apresenta-se juridicamente viável e meritório, tratando-se de um aprimoramento administrativo que fortalece o reconhecimento público às mulheres que atuam em prol do município. Pelo exposto, este parecer é favorável ao projeto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2026.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

